**MOÇÃO Nº**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA** desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**ao Senado Federal pela instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com objeto investigar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

 No último dia 13 de abril, o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, leu o requerimento de criação da CPI da Covid. O documento estipula que a comissão parlamentar de inquérito investigará ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas, ocorrido no início do ano.

De acordo com os artigos 148 e 151 do Regimento Interno do Senado Federal, no exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias. Ao final de seus trabalhos, a CPI poderá encaminhar suas conclusões, se for o caso, ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Neste sentido, a instauração de uma investigação formal sobre as ações e omissões do Governo Federal em relação ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 representa um instrumento fundamental para que se evidencie à toda nação brasileira os motivos que levaram o país ao completo caos sanitário, provocado pela falta de vacinas, falta de medicamentos e demais insumos necessários para o tratamento das vítimas. É também apenas através da CPI que os verdadeiros culpados poderão ser identificados e posteriormente responsabilizados pelo Poder Judiciário.

O Brasil atingiu hoje a lamentável marca dos 400 mil mortos. O cenário desolador é resultado de diversas medidas adotadas pelo Poder Executivo Federal, como a insistência na eficácia de tratamentos precoces, campanhas contrárias às orientações sanitárias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, tais como uso de máscara e isolamento social, negativas e atrasos na celebração de contratos para compra de vacinas, aumento do imposto de importação sobre cilindros de oxigênio pela Câmara de Comércio Exterior, entre outras.

Desta forma, consternados com a situação de calamidade em que estamos submersos, encaminhamos a presente homenagem, confiantes de que após a inexorável atuação do Senado Federal em serviço da manutenção da democracia e da prevalência do direito à vida, possamos mais uma vez olhar para o futuro com esperança de dias melhores.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de março de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**